

El Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz' da Costa e o Doutor Jozeph Gomes de Azevedo Conselheiros do seu conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a vinte e oito de Julho de mil sette centos e vinte e sinco. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever.—*Ant.^o Roiz' da Costa.*
—*Jozeph gomes de Az.^{do}*

Carta Regia ordenando que Domingos Antunes Fialho, capitão-mor de Guaratingneta', não seja reconduzido naquelle posto sem primeiro provar que bem proceden no triennio anterior.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc.—Faço saber a uós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitam general da Capitania de Sam Paullo, que se uio o que respondestes em carta de desaseis de Agosto do anno passado a ordem que uos foi sobre declarardes se Domingos Antunes Fialho Capitão mor da Villa de guaratinguetá deu rezidencia do tempo que servio o dito posto em que o proueo Dom Braz Balthezar da Sylveyra, requezito que era necessario pera uós o poderes reconduzir por outro trienio no dito posto, segundo eu tinha determinado, representandome que como entendieis que o Ouvidor geral que foi dessa Capitania tinha feito a tal deligencia por ser passado o tempo em que se deue tirar, e pertencer a elle como aos mais esta circumstancia,



o prouestes no posto que exercita, e agora lha mandareis tirar acabado o trienio como eu uós ordeno : Me pareceo dizer uos me deis conta do que rezultar da dita rezidencia tendo emtendido que elle nam pode ser reconduzido sem se mostrar que elle procedeu bem nas obrigações do dito posto. El Rey nosso senhor o mandou por João Telles da Sylua e o Doutor Jozeph Gomes de Azevedo Concelheyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em Lisboa occidental a tres de Agosto de mil sete centos e uinte e sinco. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva*
— *Jozeph gomes de Az.*^{do}

Carta Regia approvando algumas medidas tomadas para evitar o extravio do Ouro que vem do Cuyaba', em consequencia do fallecimento do Provedor do Registro do Rio Grande.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.^{or} e Capitão General da Capitania de São Paulo, q' se viu o q' me representastes em carta de dous de Septembro do anno passado, em como era fallecido o Provedor da Caza do registo q' vós havieis nomeado para assistir na paragem do Rio grande, por ser a mais propria para se registrar o ouro q' viesse do Certão do Cuyabá, a q' tudo se oppuzera a dita morte, porq' era activo, poderoso, e respeitado, e com a noticia da

